Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

1 Caracterização da Entidade

A Associação Particular Solid Social Padre Osorio, foi constituída em 1993 e tem a sua sede social em Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Piaeiros.

A sua actividade consiste na Actividades de apoio social para pessoas idosas, s. Durante o período de 2021, dedicou-se exclusivamente a esta actividade, com o CAE 88101.

As contas do corrente período estão disponíveis para consulta na sede da empresa.

2 Referencial Contabilístico de preparação demonstrações financeiras

- a) Referencial Contabilistico: Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade apresenta as suas contas pelo referencial contabilístico do setor não lucrativo NCRF-ENSL.
- b) Pressuposto Continuidade: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- c) Regime acréscimo: A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".
- d) Classificação dos ativos e passivos não correntes: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.
- e) Passivos contingentes: Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.
- f) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.
- g) Eventos subsequentes: Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras
- h) Derrogações disposições do SNC: h) Derrogação das disposições do SNC
- Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.
- 2.2. Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.
- 2.3. As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, suportados de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios e com os pressupostos de continuidade, acréscimo, consistência, materialidade e comparabilidade.

3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos activos fixos tangíveis resumem-se como segue: - Edificios e outras construções: entre 20 e 50 anos - Equipamento básico: entre 5 e 12 anos - Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos - Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do mesmo. Esse ganho (ou perda) é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação do ativo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método da linha recta) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Edíficios e Outras Construções	20 a 50 anos
Equipamento Básico	5 a 12 anos
Equipamento Transporte	4 a 10 anos
Equipamento Administrativo	3 a 16 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 20 anos

Activos intangíveis com vida útil finita - Para estes activos, o método de amortização é o método da linha recta, a taxas calculadas de forma a que o valor dos activos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efectuadas por duodécimos. As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. A amortização de um activo com vida útil finita cessa no momento do seu desreconhecimento. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Activos intangíveis com vida útil indefinida - Estes activos não são amortizados. A vida útil destes activos é revista em cada período económico para determinação dos acontecimentos e circunstâncias que continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida. A eventual alteração daí decorrente é tratada como uma alteração de estimativa e aplicada prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade está sujeita a IRC se prestar atividades comerciais que estejam excluídas do regime de isenção que é o regime regra da entidade. No entanto as regras relativas ao imposto aplicam-se nos casos de não isenção que a entidade esteja a desenvolver.

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

Os impostos sobre os lucros são calculados com base nos resultados tributáveis da entidade, de acordo com a legislação aplicável. Os impostos são auto liquidados, estando sujeitos a revisão da seguinte forma: Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um período de 6 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um período de 4 anos. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. A Administração entende que não existirão correções de montantes significativos aos valores declarados.

INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no método de custo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

Custo amortizado: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros:
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos");
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rendimento é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descentos

A Entidade reconhece rendimento quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os rendimentos decorrentes de direitos de ingresso são reconhecidos no momento em que são recebidos, independentemente de se encontrarem faturados ou recebidos.

O montante do rendimento não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

PROVISÕES

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados aplicáveis na sociedade são benefícios de curto prazo.

Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Os saldos Ativos e Passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor, inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

FUNDOS PATRIMONIAIS

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

A rubrica "Fundos" consituiu o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos da entidades são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou por terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos são reconhecidos pelo respetivo valor nominal na demonstração de resultados do período a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento. Os gastos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

3.3 ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados no Anexo das demonstrações financeiras.

3.4 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 Activos fixos tangíveis

Durante os períodos em análise o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixo tangíveis foram os seguintes:

Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2022	Aumentos Reavaliaçõe s	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2022	Amortiz. Acumuladas	Valor Liquido 31-12-2022
Edifícios e outras construções	81 143	12 079			93 222	81 204	12 018
Equipamento básico	8 679				8 679	7 627	1 052
Equipamento de transporte	42 557	18 895	13 076		48 376	25 120	23 256
Activos fixos tangíveis	38 936				38 936	38 936	
Total	177 742	30 974	13 076		195 639	159 313	36 326

Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2022	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2022
Edifícios e outras construções	81 143	60			81 204
Equipamento básico	7 276	351			7 627

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

Equipamento de transporte	30 572	7 624	-13 076	25 120
Activos fixos tangíveis	38 936			38 936
Total	164 354	8 035	-13 076	159 313
Ativos Liquidos	13 388			36 326

Total	161 238	16 504			177 742	164 354	13 388
Activos fixos tangíveis	38 936				38 936	38 936	
Equipamento administrativo	6 426				6 426	6 426	
Equipamento de transporte	27 807	14 750			42 557	30 572	11 984
Equipamento básico	6 925	1 754			8 679	7 276	1 403
Edifícios e outras construções	81 143				81 143	81 143	
Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2021	Amortizaçõe s Acumuladas	Valor Liquido 31-12-2021

As depreciações do exercício estão contabilizadas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" e apresentam os seguintes valores

	2022	2021
Edifícios e outras construções	60	
Equipamento básico	351	351
Equipamento de transporte	7 624	2 766
Total	8 035	3 116

5 Custos de empréstimos obtidos

Detalhe da rubrica gastos financeiros

	2022	2021
Juros de financiamentos obtidos	271	439
Juros de mora e compensatórios	4	
To	otal 276	439

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

5 Inventários

Os inventários da entidade detalham-se do seguinte modo:

31-12-2022	Mercadori as	Mat Pri. Sub. Cons	Prod Trab Curso	Total
Saldo Inicial	264	-	-	264
Compras	20 553	-	-	20 553
Saldo final	386	-	-	386
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	20 431	-	-	20 431

31-12-2021	Mercadori as	Mat Pri. Sub. Cons	Prod Trab Curso	Total
Saldo Inicial	272	-	-	272
Compras	15 767	-	-	15 767
Saldo final	264	-	-	264
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	15 775	-	-	15 775

6 Rendimentos e Gastos

Quantias dos rendimentos, reconhecidos no período:

	20	22	2021		
Quantias dos rendimentos reconhecidas no período	Rendimentos reconhecido s no período	Proporção face ao total dos rendimentos	Rendimentos reconhecido s no período	Proporção face ao total dos rendimentos	
Prestação de serviços	37 246	21,5%	39 452	27,1%	
Quotas	590	0,3%	480	0,3%	
Apoio Domiciliário	29 310	16,9%	32 489	22,3%	
Refeições Escolares	7 122	4,1%	6 483	4,5%	
Programa Movimento e Bem Estar Seguro	224	0,1%			
Subsídios do Estado e outros entes públicos	125 415	72%	101 830	70%	
Donativos e Heranças	2 832	2%	3 823	3%	
Outros rendimentos e ganhos	7 732	4%	329	0%	
Totais	173 448	100%	145 435	100%	

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

A rubrica outros rendimentos resultam da venda de imobilizado, em 6.500€ e outros proveitos de exercicios anteriores.

Detalhe da rubrica fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos Serviços Extern	nos 2	022	2021
Combustíveis		6 248	4 783
Limpeza, higiene e conforto		4 003	3 746
Honorários		3 938	3 289
Trabalhos especializados		3 202	3 138
Seguros		2 866	1 789
Outras deslocações e estadas		2 593	1 207
Electricidade		1 663	1 420
Serviços bancários		1 101	1 143
Outros serviços especializados		1 032	2 926
Água		815	752
Outros		3 405	2 006
	Total	30 867	26 198

Detalhe da rubrica outros gastos e perdas

Outros Gastos e Perdas		2022	2021
Impostos indirectos:		105	591
Taxas		181	566
Correcções relativas a períodos anteriores		2 047	1 012
Outros			469
	Total	2 333	2 637

Detalhe da rubrica outros rendimentos e ganhos

Outros Rendimentos e Ganhos	2022	2021
Descontos de pronto pagamento		2
obtidos		

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

	Total	7 732	329
Outros *		2 447	327
Rendimentos e ganhos em investimentos não financei		5 285	

6 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Subsídios	2022	2021
Segurança Social		
Segurança Social	124 935	95 018
Donativos e Heranças		
Donativos Recebidos	2 832	3 823
Total	127 767	98 841

7 Instrumentos financeiros ativos

			2022			2021	
AtivosFinanceiros		Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
Clientes conta corrente		1 380		1 380	1 380		1 380
	Clientes	1 380		1 380	1 380		1 380

		2022			2021	
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
Acrescimos Rendimentos				2 489		2 489
Outros acréscimos rendimentos				2 489		2 489
Outros créditos a receber				2 489		2 489

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

		2022			2021	
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
Caixa	929		929	488		488
Depósitos Ordem	15 885		15 885	13 696		13 696
Caixa e depósitos bancários	16 814		16 814	14 184		14 184
		2022			2021	
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	2022 Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	2021 Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
AtivosFinanceiros Seguros	Valor Bruto	Imparidades	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Liquido

8 Instrumentos financeiros passivos

Passivos Financeiros	2022	2021
Passivo Corrente		
Fornecedores conta corrente	1 578	7 209
Fornecedores	1 578	7 209
Passivos Financeiros	2022	2021
Acrescimos Gastos	12 538	12 123
Remunerações a liquidar	12 538	12 123
Outros		128
Outras dívidas a pagar	12 538	12 250
Passivos Financeiros	2022	2021
IR Retenções Fonte	197	293
Segurança Social	1 652	1 758
Outros	27	16
Estado Outros Entes Públicos	1 875	2 067

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2022

Passivos Financeiros	2022	2021
Financiamentos Curto Prazo	20 000	8 000
CA - Conta Corrente Caucinada 40334341956	20 000	8 000
Corrente	20 000	8 000
Passivos Financeiros	2022	2021
Financiamentos Médio e Longo Prazo	433	5 516
CA Emprestimo 56070652353	433	5 516
Não corrente	433	5 516

9 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal

Total	89 175	94 184
Outros	506	1 187
Seguros de acidentes no trabalho e dc	974	989
Encargos sobre remunerações	16 013	16 150
Remunerações do pessoal	71 682	75 858
Gastos Pessoal	2022	2021

10 Outras divulgações

Dívidas em mora ao Estado

Nos termos do DL 534/80, de 7/11, a entidade informa que não tem dívidas em mora ao Estado.

Dívidas em mora à Segurança Social

Nos termos Decreto 411/91 de 17/10, a entidade informa que não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Eventos subsquentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se verificaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Direção	
Contabilista Certificado	